



Prefeitura de  
**Tarrafas**  
Experiência e Compromisso

GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS  
CNPJ – 12.464.301/0001-55  
AV. MARIA LUÍZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

DECRETO 011/2015

TARRAFAS-CE EM 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Decreta feriado Municipal  
No Município e dar outras  
Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – ESTADO DO CEARÁ, Sra. MARIA GIRLEUDA DA SILVA MATIAS ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - No dia 21 de Outubro do corrente ano feriado municipal, em decorrência do 28º Aniversário de Emancipação Política.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

---

Maria Girleuda da Silva Matias Araújo  
Prefeita Municipal